



Edição: 634/2026 - Data: 03/06/2026 JUNHO 2026



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº008/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETA** Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 04 de junho de 2026 em virtude das celebrações de *Corpus Christi* e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS -PB**, no uso das atribuições legais conferidas pela seção II, do art. 48, incisos III, da Lei Orgânica Município.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições pública do Poder Executivo Municipal, no dia 04 de junho de 2026.

**Parágrafo Único:** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Caraúbas-PB, aos 03 de junho de 2026.

NERIVAN ALVARES DE LIMA  
**Prefeito Costitucional**